



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 206/2025

A vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação: A doação de um terreno para a Igreja do Evangelho Quadrangular.

JUSTIFICATIVA

A Igreja do Evangelho Quadrangular é uma instituição reconhecida nacionalmente pelo seu trabalho religioso, social e comunitário, promovendo ações que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população. Além da realização de cultos e atividades de ensino religioso, a igreja frequentemente promove projetos de assistência social, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, atividades para crianças, adolescentes e idosos, bem como ações voltadas à recuperação de dependentes químicos e reintegração social.

A escolha de um terreno adequado para a construção ou regularização de um templo da Igreja visa atender à crescente demanda da comunidade local por um espaço apropriado para o exercício da fé e o desenvolvimento de atividades comunitárias. Além disso, a presença da igreja contribuirá diretamente para o fortalecimento dos laços sociais e espirituais da população do entorno, promovendo valores como solidariedade, respeito e cidadania.

Portanto, a indicação deste terreno se justifica pelo relevante papel social e espiritual que a Igreja do Evangelho Quadrangular desempenha nas comunidades onde está presente, e pelo benefício direto que a sua instalação trará aos moradores da região.

Balneário Pinhal, 04 de setembro de 2025


Verª Dra. Alexandra Andrade
União Brasil

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 04/09/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Dra. J. / 640